



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO AO LEGISLATIVO

Ofício ATL SEI nº 064899698

Ref.: Ofício SGP-23 nº 461/2022

Senhor Presidente,

Reportando-me ao ofício acima referenciado, em atenção ao Requerimento RDS nº 616/2022, de autoria do Vereador Jorge Wilson Filho, encaminho a essa Presidência cópias das informações prestadas pela Secretaria Municipal de Cultura a respeito das contratações para comemoração do feriado de 1º de Maio na Praça Charles Miller.

Na oportunidade, renovo a essa Presidência meus protestos de apreço e consideração.

STELLA VERZOLLA TANGERINO

Chefe de Gabinete

Casa Civil

Ao

Excelentíssimo Senhor

MILTON LEITE

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo



Stella Verzolla Tangerino

Chefe de Gabinete

Em 09/06/2022, às 19:29.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **064899698** e o código CRC **5E62B00D**.



Ofício nº 099/SMC-G/2022

São Paulo, 06 de junho de 2022.

Sr. Presidente,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, sirvo-me do presente para encaminhar resposta ao Ofício SGP-23 nº 461/2022 - Requerimento RDS nº 616/2022 do Nobre Vereador Jorge Wilson Filho, no qual solicitou informações a respeito das contratações para comemoração do feriado de 1º de Maio realizado em 01/05/2022 na Praça Charles Miller.

Na oportunidade, renovamos nossos votos de elevada estima e respeito.

Cordialmente,

(assinado digitalmente)

DANILLO NUNES DA SILVA

Chefe de Gabinete

Ao Excelentíssimo Sr.

MILTON LEITE

Presidente da Câmara Municipal de São Paulo



Nobre Vereador,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, sirvo-me do presente para, inicialmente, reconhecer o trabalho que vem exercendo à frente da Câmara Municipal de São Paulo.

Considerando o Ofício SGP-23 nº 461/2022 - Requerimento RDS nº 616/2022, solicitando informações a respeito das contratações para comemoração do feriado de 1º de Maio realizado em 01/05/2022 na Praça Charles Miller, no qual questionou o seguinte: *“a) A Secretaria Municipal de Cultura da Cidade de São Paulo, tinha conhecimento que os contratados para o evento em comemoração ao feriado de 1º de maio, realizado em 01/05/2022 na Praça Charles Miller, teria conotação político-partidária? b) Os valores destinados para a realização do evento supracitado, que totaliza a quantia de R\$ 187.000,00 (cento e oitenta e sete mil reais), é originário de emenda parlamentar? Em caso positivo, encaminhar o processo SEI relacionado que o justifique. c) Caso o evento tenha sido patrocinado por meio de emenda parlamentar, haveria a autorização para a realização do showmício? d) A Secretaria Municipal de Cultura tinha a ciência da presença de parlamentares e pré-candidatos as eleições de 2022? e) A Secretaria Municipal de Cultura quando constatou a presença de parlamentares e pré-candidatos, em algum momento tentou impedir a conotação político-partidária do evento? f) A Secretaria Municipal de Cultura convidou o Sr. Luiz Inácio Lula da Silva para discursar? Em caso positivo, tinha conhecimento da intenção político-partidária do mesmo? g) A Secretaria Municipal de Cultura apoia os eventos que são patrocinados com verbas públicas tenham conotação político-partidária? h) Após tomar conhecimento dos fatos da realização de campanha antecipada em evento realizado com verbas públicas, quais as medidas serão adotadas pela Secretaria Municipal de Cultura?”*, manifestamos abaixo a V.S.^a no que compete a esta secretaria.

A Secretaria Municipal de Cultura (SMC) não possuía conhecimento de conotação político-partidária no evento nem o realizaria se assim soubesse.

A Prefeitura de São Paulo, por meio da Controladoria Geral do Município (CGM), suspendeu cautelarmente o pagamento do show realizado pela cantora Daniela Mercury, conforme contrato de exclusividade, por intermédio de Califórnia Produções e Edições Artísticas LTDA - ME, firmado por indicação de emenda parlamentar apresentada pelo Vereador Sidney Cruz. A medida permanecerá em vigor até o final do procedimento de apuração dos fatos e de eventuais responsabilidades.

No dia 04/05, a CGM abriu procedimento para apuração da conduta adotada durante o show da cantora Daniela Mercury, realizado no dia 1º de maio, em evento organizado e realizado por centrais sindicais, que contou com aporte de recursos do município destinados por emenda parlamentar. A apuração é para verificar desacordo com as regras de contratações desse tipo de serviço, nas quais é vedada a manifestação político-partidária.



Para as contratações artísticas, foi apresentada emenda do Vereador Sidney Cruz – enviada em 28/04/2022, no montante de R\$ 360.000,00, dos quais foram utilizados R\$ 187 mil, como pode ser verificado no processo SEI! 6010.2022/0001039-5.

Esclarecemos que a apresentação de emenda parlamentar é direito de todos os vereadores, que têm total autonomia para indicar onde os recursos devem ser aplicados, restando ao órgão executor – no caso, a Secretaria de Cultura – a averiguação da documentação dos contratados, se os valores estão dentro da média de mercado e o cumprimento das normas e determinações de órgãos de controle. Além disso, o evento de 1º de Maio é organizado e realizado, anualmente, pelas centrais sindicais, responsáveis pela curadoria e conteúdo exposto durante o evento.

Não obstante, desde que foi instada a prestar informações, a Secretaria Municipal de Cultura tem realizado tratativas no intuito de averiguar os fatos e as possíveis providências que deles podem decorrer. Deste modo, indicamos que em 05/05/2022 a produtora da cantora Daniela Mercury requereu o cancelamento da proposta de contratação pela Prefeitura de São Paulo. Tal manifestação vem sendo analisada pela Assessoria Jurídica desta pasta, assim como pela Coordenadoria de Programação (CPROG) que, considerando o histórico de contratações da artista, mostrou-se favorável à sua decisão e sugeriu que a perda do cachê seja acompanhada de advertência.

Diante deste encaminhamento, espera-se nova manifestação da contratada e sua confirmação em relação à extinção da obrigação da SMC de pagamento de sua remuneração, para que se possa deliberar em caráter definitivo.

Sendo o que nos cabia informar, permita-nos restituir o presente renovando nossos votos de estima e consideração.

(assinado digitalmente)

DANILLO NUNES DA SILVA

Chefe de Gabinete

Exmo. Sr.

JORGE WILSON FILHO

Vereador da Câmara Municipal de São Paulo

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA****Chefia de Gabinete**

Rua Líbero Badaró, 346, 9º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01008-905

Telefone: (11) 3397-0014

PROCESSO 6010.2022/0001192-8**Encaminhamento SMC/CHEFIA-GAB Nº 064866815**

São Paulo, 06 de junho de 2022.

Interessada: Câmara Municipal de São Paulo / Vereador Jorge Wilson Filho.**Assunto:** Ofício SGP-23 nº 461/2022 - Requerimento RDS nº 616/2022. Solicitação de informações a respeito das contratações para comemoração do feriado de 1º de Maio realizado em 01/05/2022 na Praça Charles Miller.

À
PREF/CASA CIVIL/ATL II
Senhora Assessora,

Considerando o encaminhamento do Ofício SGP-23 nº 461/2022, em SEI! nº 063191788, restituímos o presente com manifestação desta Secretaria Municipal de Cultura indicando o Ofício nº 099/SMC-G/2022 em SEI! nº 064866815.

Aproveitando o ensejo renovamos os nossos votos de elevada estima e considerações.

Cordialmente,

**Danillo Nunes da Silva****Chefe de Gabinete**

Em 06/06/2022, às 18:49.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **064866815** e o código CRC **51B8EC94**.